



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 175/2022

Alexânia/GO, 29 de junho de 2022.

A Sua Excelência

O Senhor

RAFAEL SILVA SANTANA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 097/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3775/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº 097/2022, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO, que encaminhou os *Requerimentos escritos*, aprovados na 15ª. Sessão Ordinária (25/05/2022), de autoria dos Senhores Vereadores: a) Rosangela Alves Teixeira: **REQUERIMENTO 0017/2022**, solicitando fosse oficiado o Chefe do Poder Executivo, “no sentido de determinar ao Setor competente que adotem providências referente: - **CASCALHAMENTO DAS VIAS DO DIAL NA SERRA DO OURO**” (Grifo original); e b) Théo Gomes Sobrinho: **Requerimento nº 034/2022**, donde requereu “a construção de parquinho infantil no povoado de Alvorada”, servimo-nos do presente para **INFORMAR**, tempestivamente, esta Augusta Casa de Leis, que demos os seguintes encaminhamentos aos Requerimentos apresentados no Ofício em questão, a saber:

a) cópia do Requerimento da Vereadora Rosangela Alves Teixeira (letra “a”) foi encaminhada à **Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP)**, para conhecimento e providências, observado o Cronograma de Ações da Pasta; e

b) cópia do Requerimento do Vereador Théo Gomes Sobrinho (letra “b”) foi encaminhada à **Secretaria Municipal de Obras**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Públicas (SMOP), para conhecimento e realização de levantamento acerca da existência de APM (Área Pública Municipal) livre e não ocupada no Povoado de Alvorada. e, havendo, apresentar orçamento dos materiais e serviços necessários ao Gabinete.

Na oportunidade, Senhor Presidente, **SOLICITAMOS** sejam os Autores dos Requerimentos escritos e o Plenário desta Casa de Leis comunicados do teor deste Ofício, de conformidade com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

PROCESSO: 0000491/2022
TRAMITAÇÃO: ORDINARIA
NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA
DATA: 30/06/2022 15:33 VENC.:
VALOR: 0,00
ASSUNTO: OFICIO Nº: 100/2022
DESCRIÇÃO: RESPOSTA DO OFICIO N°097/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3775/2022